

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 49

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1894

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 16 de fevereiro de 1894

Recomendaram-se ao procurador seccional da Republica no estado do Rio Grande do Sul, em additamento ao aviso de 21 de novembro do anno passado, e por ter o Ministerio da Fazenda transmittido a este um exemplar de um coupon dos que são emitidos e postos em circulação pela Intendencia Municipal da cidade de Jaguarão naquelle estado, as providencias que se tornam precisas afim de ser compellida a referida intendencia a recolher os coupons com valor determinado, que tem emitido e posto em circulação e fazer cessar essa emissão illegal, solicitando, para levar a effeito taes diligencias, na forma do art. 362 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, das autoridades administrativas o auxilio necessario — Declarou-se ao Ministerio da Fazenda em resposta ao aviso n. 8 de 10 do corrente a expedição das necessarias providencias e communicou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes.

Commando superior da guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Palua, estado do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1894.

Illm. o Exm. Sr.—Tendo sido nomeados os officiaes da guarda nacional desta comarca, convoquei uma reunião de todos os officiaes, que promptamente compareceram, ficando resolvido a organização da mesma guarda, no menor prazo que for possivel, afim de prestar serviços á Republica, representada no governo do benemerito marechal Floriano Peixoto. Aproveito a oportunidade para declarar a V. Ex. que a guarda nacional desta comarca, compenetrada de que a Republica é a unica forma de governo compativel com a dignidade dos brasileiros, está disposta a prestar os seus serviços em qualquer terreno ao governo legal.

Saude e fraternidade.—Illm. e Ex. Sr.—Dr. ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça.—Manoel Thomas de Aquino Leite, coronel.

—Foram remettidos á repartição fiscal do estado de Pernambuco as patentes dos seguintes officiaes:

## Comarca de Agua Preta

Manoel Alves Maciel.  
Antonio José de Silva.  
Tibrutino Dias Fernandes.  
Joaquim Augusto Delgado Lins.  
Pedro Esperedião do Rego Barros.  
Theophiló Vieira Cavalcanti de Albuquerque.  
João Monteiro da Costa.  
Pedro Ivo de Hollanda Chaves.  
Francisco Antonio das Chagas.  
João Francisco Delgado Lins.  
Francisco Mariano Paes de Lima.  
Antonio Monteiro de Gismão.  
Antonio Maviolo de Azevedo.  
Sebastião Ferreira Bastos.  
Candido Paes de Lima.  
José Antonio Viegas.  
Paulino de Velloso de Albuquerque.  
José Alves de Castro.  
Ildefonso Americo de Miranda.  
Bartholomeo Genuino Callado.  
José Mathias de Mello Lins.

Antonio Felix Pereira Junior.  
José Fortunato de Miranda.  
Candido Pinto de Lima.  
Ignacio Flexa.  
João Francisco dos Santos Callado.  
Ildefonso Secundino de Souza Freire.  
Ismael da Cruz Gouvêa Filho.  
Francisco Izidoro Tito de Lima.  
Manoel Florentino Jactobá Canoti.  
Silvestre Paes Barreto Lins.  
Cyrillo Canuto Jactobá.  
Manoel José de Moraes.  
Francisco de Barros Lins.  
Antonio José de Mello.  
Paulo Soares Galvão.  
Antonio José Gonçalves.  
João Lins Flexa.  
Francisco Alves Moreno.

Dia 17

Autorisou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha a prestar, por conta do respectivo custeio, os recur-os de medico e pharmacia aos operarios occupados nos trabalhos de construção do lazareto, visto nesse sentido ter representado o chefe daquelles trabalhos.—Declarou-se ao chefe da commissão da construção do Lazareto, no estado de Pernambuco, em resposta ao officio n. 42 de 29 de janeiro ultimo, que foi expedida a necessaria ordem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça—2ª seccão—Capital Federal, 17 de fevereiro de 1894.

Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da Comarca da Varginha, no estado de Minas Geraes—Em resposta ao officio em que o tenente-coronel commandante do 7º regimento de cavallaria da guarda nacional sob vosso commando me consulta: 1º, si as nomeações de conselhos de qualificação são feitas por este ministerio ou polos commandantes superiores; 2º, si o desacato feito a um official da guarda nacional é considerado crime publico em face do art. 134 do codigo penal; e 3º, si o official da guarda nacional é funcionario publico; de-laro-vos:

Que a primeira questão está resolvida pelo aviso deste ministerio de 22 de julho do anno passado, segundo o qual aos commandantes superiores compete a nomeação dos officiaes que deverão compor os conselhos de qualificação de guardas nacionaes das respectivas comarcas, e a requisição dos juizes locais de 1ª instancia que farão parte dos mesmos conselhos;

Que os officiaes da guarda nacional, posto que agentes da força publica, não são funcionarios publicos no sentido restricto em que a expressão é empregada no art. 134 do codigo penal.

Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.

—Foram remettidos á repartição fiscal do estado do Rio Grande do Sul as patentes dos seguintes officiaes:

## Comarca da Capital

Clementino de Luna Freire.  
Angelo Freire de Azevedo.  
Francisco Faria de Lima.  
Augusto Falcão da Frota.  
Fernando Thompson Flores.  
Salustiano Maguirre.  
Ildefonso Angelo Móra.

## Comarca de Polotas

Sergio Ferreira Lyra.

## Comarca do Rio Grande

Eduardo Lobo.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de fevereiro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A folha dos salarios dos operarios que trabalharam nas obras do lazareto da ilha Grande, em janeiro findo, na importancia de 585\$200;

Ascontas relativas ao mesmo mez:

De 1:285\$300, das despezas de prompto pagamento feitas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 2:164\$200, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 60\$, idem, de objectos de expediente, ao Instituto Sanitario;

De 1:057\$200, idem idem á Directoria Geral da Justiça da secretaria deste ministerio;

De 1:333\$200, idem idem á Directoria Geral de Contabilidade da mesma secretaria;

De 251\$500, de moveis fornecidos para a sala de leitura e o gabinete de historia natural do Pedagogium, em outubro do anno passado;

De 75\$, do aluguel do aparelho telephonicó ao serviço da Escola Polytechnica, correspondente ao 2º semestre do mesmo anno;

De 37\$500, do quê se acha ao serviço da Casa de Detenção, relativo ao dito semestre;

Sejam abonadas:

Ao secretario geral e ao quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional desta capital a gratificação mensal de 200\$, a cada um, pelos serviços extraordinarios que prestam ao mesmo commando, a contar de 1 de janeiro findo e enquanto perdurar a actual revolta;

Ao Dr. Guilherme Frederico da Rocha, medico-adjunto do corpo de bombeiros, além da gratificação que lhe foi paga, a differença para completar o vencimento integral de 2º cirurgião, relativo aos periodos decorridos de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1892, de 1 de janeiro a 8 de março e de 8 de agosto a 5 de setembro de 1893, durante os quos exerceu interinamente aquelle cargo;

Ao tenente do mesmo corpo Eurylio Miguel da Silva, além da gratificação que recebeu, a differença para perfazer o vencimento total de commandante interino da 1ª companhia, correspondente ao periodo de 8 de março a 31 de dezembro do anno passado, em que serviu o referido cargo;

Se continue a pagar pelo Thesouro Federal no corrente exercicio o ordenado dos juizes de direito em disponibilidade Cassiano Bernardino dos Reis e Silva e Manoel Cavalcanti Ferreira Mello;

Seja inlemnisa'o o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, por jozo de contas, da quantia de 152\$978, proveniente da despeza feita pela commissão das obras da barra e do ponto do Rio Grande do Sul com o pessoal e material da Lancha que por diversas vezes foi utilizada no serviço da inspectoría de saude daquelle porto.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, que, por decreto de 10 do mez findo, foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos do art. 39 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e art. 1º do de n. 113, de 21 de outubro de 1892, o membro do Supremo Tribunal Federal, João Antonio de Araújo Freitas Henriques.

— Requisitaram-se do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas providencias afim de que ao escrivão do juizo seccional do estado do Rio de Janeiro, José Anastacio Lopes Sobrinho, seja concedido um passe geral das Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina, nos trechos comprehendidos entre Niteroy e Petropolis.

— Remetteram-se ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópias dos contractos celebrados com os engenheiros Paul Ferrand e Soute Bucciarelli, este para reger a cadeira de geometria, perspectiva e sombras da Escola Nacional de Bellas Artes, e aquelle a de lavra de minas e metallurgia da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Declarou-se ao director-geral da assistencia medico-legal de alienados, para seu conhecimento, que o Ministerio da Marinha communicou, em aviso n. 438 de 9 de fevereiro corrente, ter na mesma data solicitado do da fazenda a expedição de ordem afim de que seja a mesma assistencia indemnizada no Thesouro Federal, por jogo de contas, da quantia de 878\$560, proveniente de despezas feitas no Hospicio Nacional com o tratamento de officias e praças da armada durante o semestre de julho a dezembro do anno passado.

*Dia 16*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

As folhas relativas ao mez de janeiro findo:

Das gratificações do pessoal subalterno empregado no serviço da visita sanitaria externa do porto, feito fóra da barra, na importancia de 532\$000;

Dos salarios dos operarios que trabalharam nas obras de reparos do edificio do Pedagogium, na de 428\$150;

As contas correspondentes ao referido mez:

De 400\$, do aluguel da casa occupada pela Junta Commercial;

De 32\$600, de objectos de expediente fornecidos á mesma junta;

De 49\$, do salario do servente e despezas miudas feitas na dita junta;

De 25\$, da despeza realisada com o asseio do predio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal;

De 24\$800, das despezas de prompto pagamento effectuadas pelo porteiro do Pedagogium;

De 20\$, de concertos no telhado da bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

De 24\$, de annuncios publicados no jornal *O Tempo*, chamando concurrentes para o fornecimento de materias para as obras deste ministerio durante o primeiro trimestre do corrente anno;

De 69\$600, de utensis para desinfecções fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, em dezembro ultimo;

De 2:681\$753, da despeza feita com o material da Repartição da Policia, no mesmo mez;

De 18:650\$, do aluguel das embarcações empregadas no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande, relativo aos mezes de novembro e dezembro do anno passado;

De 883\$432, de objectos de expediente fornecidos á Repartição da Policia no dito mez de novembro;

De 5:017\$111, do gaz consumido na mesma repartição durante o quarto trimestre do anno proximo findo;

De 350\$, de concertos feitos no fogão grande da Casa de Detenção;

Seja restituída ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Manoel Pacifico de Mattos, por conta da renda das officinas do mesmo instituto, recolhida ao Thesouro em virtude do aviso de 10 de junho de 1892, a quantia de 426\$450, por elle applicada em janeiro ultimo á execução do art. 37 do regulamento respectivo.

— Declarou-se ao presidente do Tribunal de Contas, em resposta ao officio n. 15 de 29 do mez findo, que, feita a annullação da quantia de 1:000\$, a que se referem os avisos ns. 4,044 e 263 de 16 de dezembro e 27 de janeiro ultimos, ficará a verba—Instituto Nacional de Musica—do exercicio de 1893 com saldo sufficiente para pagamento da despeza de 210\$ de que trata o aviso n. 141 de 15 do referido mez de janeiro.

*Dia 17*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as contas:

De 164\$300, de diversos objectos fornecidos, em janeiro findo, para o expediente da secretaria deste ministerio;

De 67:544\$360 de fornecimentos e obras feitas no Hospicio Nacional de Alienados, durante o mez passado;

De 101\$920, das despezas de prompto pagamento realisadas em janeiro ultimo pelo director do Instituto Nacional de Musica;

De 37\$500, do aluguel do aparelho telephonico ao serviço do Hospicio Nacional de Alienados, relativo ao semestre de julho a dezembro ultimo;

De 3:541\$790, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na Ilha do Governador, durante o mez de dezembro ultimo;

De 1:667\$240, de obras feitas pela companhia *City Improvements* nos prelios occupados pela Repartição da Policia;

De 3:996\$999, dos alugueis dos prelios occupados pelas estações e postos policiaes durante o mez findo;

De 1:251\$500, dos serviços realisados em janeiro ultimo com a demolição do hospital do quartel da brigada policial;

Para que seja paga ao naturalista Ernesto Ulle a quantia de 420\$ correspondente a 60 diarias em que foi fixada a excursão botanica que tem de realizar no interior dos estados de Minas e Rio de Janeiro.

### Ministerio da Marinha

*Expediente de 1 de fevereiro de 1894*

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens para pagamento no Thesouro Federal, á conta das competentes verbis do exercicio de 1893, da quantia de 14:037\$572, em que importa a relação que se lhe remette e de que são credores diversos negociantes pelo fornecimento de diferentes artigos ao Commissariado Geral, hospital e Arsenal de Marinha desta capital, nos mezes de março a agosto e outubro a dezembro do anno proximo passado;

Transmittindo a folha, na importancia de 37:063\$140, proveniente de carvão Cardiff e outros artigos fornecidos por Nery & Comp. em Montevideo, em janeiro deste anno, afim de que no Thesouro Federal seja paga aos mesmos negociantes aquella importancia.— Communicou-se á Contadoria;

Solicitando ordens para que seja paga no Thesouro Federal, por conta do exercicio de 1893, a importancia de 1:660\$892, em que importa a folha que se lhe remette, proveniente de artigos fornecidos por Nery & Comp. em Montevideo, durante o mez de dezembro ultimo.— Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando a prorrogação com alteração de clausulas, durante o corrente exercicio, dos contractos celebrados com os negociantes Moreira & Ferreira e Azevedo Alves Carvalho & Comp., para o fornecimento ao Ministerio da Marinha dos generos de seu commercio.

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que sejam prestados esclarecimentos quanto á classe a que pertencia a praça do corpo de marinheiros nacionaes Honorio Felix, naufrago do encouraçado *Solimões*, o qual deve constar das ultimas folhas de pagamento do pessoal desse vaso de guerra, recolhidas ao Thesouro Federal, para tomada das contas do pagador da Marinha, relativas ao exercicio de 1892.

— Ao corpo de engenheiros navaes, autorizando-o a dispensar os serviços de Eduardo Morsey, machinista de garantia dosapparelhos motores do cruzador *Almirante Tamandaré*, e a notificar officialmente á firma Mandley, Sons & Fiehl, fornecedora dos mesmos apparelhos, essa resolução.

— Ao Quartel-General, mandando providenciar sobre a transferencia do marinheiro nacional Augusto Rodrigues da Costa para o exercicio, conforme elle pediu.— Communicou-se á Directoria Geral da Carta Maritima.

— A' Contadoria:

Mandando:

Providenciar, afim de que o 1º tenente José Martins seja indemnizado da importancia dos descontos que demais soffreu em seus vencimentos no mez de novembro ultimo.— Communicou-se ao Quartel-General;

Abonar ao 1º tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos a ajuda de custo de 150\$, concedendo-se-lhe passagem para si e sua familia, afim de seguir para o Ceará onde vac serviu na escola de aprendizes marinheiros.

— Ao Arsenal de Marinha da capital, communicando, para os fins convenientes, haver-se expedido ordem ao chefe do corpo de engenheiros navaes para mandar addir aquella repartição o engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra Rodrigo Nuno da Costa.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, communicar do:

A participação que fez o capitão-tenente engenheiro naval José Thomaz Machado Portella, de haver entrado em 20 de janeiro ultimo no exercicio do cargo de inspector interino do Arsenal de Marinha de Pernambuco;

Que, na presente data, são nomeados os capitães-tenentes Manoel Dias Cardoso, para capitão do porto do Espirito Santo; Irineo Americo da Costa, para capitão do porto de Sergipe; ficando exonerado do 1º logar o 1º tenente Theodorico Machado Dutra e do 2º o 1º tenente Rodolpho Ramos Fontes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Ladario, declarando em resposta á consulta que fez si os marinheiros do serviço geral dos arsenaes tem direito, quando atacados de beri-beri, a ser tratados na enfermaria desse estabelecimento, que não só aquelle pessoal como o artistico dos arsenaes podem ser tratados nos hospitais e enfermaria da marinha; sendo que os que alli forem acomettidos da referida molestia devem ser remettidos para Cuyabá ou Rio Grande do Sul.

*Dia 2*

A' Alfandega de Santos estado de S. Paulo, autorizando o pagamento dos sobresalentes solicitados para o cruzador *Centauro*, pelo respectivo commandante.— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao ministerio das relações exteriores, solicitando expedição de ordens ás legações e consulados da Republica, declarando que não lhes compete conceder o adiantamento de vencimentos a officiaes dos corpos da armada e classes annexas, pois que, pelo decreto n. 470 B, de 10 de junho de 1890, só ao ministro da marinha pertence essa attribuição.— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel-General, indeferindo o requerimento em que o 1º tenente Arthur Waldemiro de Serra Belfort pediu passagem para si e sua mãe até Montevideo, e o do pratico contractado Francisco Sebastião do Nascimento, pedindo abono de tres mezes de vencimentos adiantados.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Matto Grosso, declarando, em resposta a consulta feita em officio n. 80, de 18 de agosto ultimo, sobre si o art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 673, de 21 de agosto de 1890, que manda abonar soldo e meio aos marinheiros nacionaes que, findo o seu tempo legal do serviço, se engajarem por seis, sete ou nove annos, foi revogado pelo § 2º do art. 2º do decreto n. 40, de 2 de fevereiro de 1892, que só manda abonar um quarto do re-

spectivo soldo, que semelhantes disposições são perfeitamente distinctas e independentes, porquanto o primeiro dos citados decretos teve em vista remunerar o longo tempo de serviço, procurando conservar os marinheiros projectos, e o decreto de 2 de fevereiro de 1892, creou um incentivo para a preferencia ao serviço marítimo militar; só applicavel aos individuos que se engajarem depois de sua promulgação, como nelle está expresso e e já foi explicado por aviso de 27 de abril do referido anno.

— Ao ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando expedição do ordens ao chefe da commissão de engenharia militar no Rio Grande do Sul para que organise não só uma planta do trapiche da Praticagem com todos os esclarecimentos technicos mas ainda um orçamento circunstanciado de modo a habilitar a este ministerio a resolver conforme for mais conveniente.

— Ao contador da marinha, transmittindo, para os fins convenientes, o balancete da receita e despesa da Associação da Praticagem das Barras e Porto do Recife durante o anno findo.

## Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda, rogando que, por telegramma, seja entregue ao inspector do Arsenal de Marinha do estado da Bahia a quantia de 1:000\$ por conta da verba—Fretes—do exercicio corrente, afim de attender a pagamentos á vista, exigidos pelas companhias estrangeiras de navegação.— Communicou-se á Contadoria, ao Arsenal de Marinha e á Alfandega do estado da Bahia.

— Ao mesmo ministerio, solicitando informações sobre a concessão do credito á Alfandega do estado da Parahyba na importância de 2:000\$ pedida por avisos de 15 de dezembro do anno proximo passado e 26 de janeiro findo, destinado ao pagamento dos concertos effectuados no pharol da Pedra do Sal no mesmo estado.

— Ao mesmo ministerio, solicitando que, por telegramma, seja a Alfandega de Santos autorizada a pagar os vencimentos dos officiaes e praças do cruzador *Centuro* relativos ao mez de janeiro ultimo, os quaes orçam na importância de 2:000\$, até que opportunamente se faça a classificação dessa despesa pelas convenientes verbas orçamentarias.

— Ao Quartel General declarando que são approvados os contractos celebrados pelo commandante da Escola do Rio Grande do Sul com José Athanazio Carneiro e José Antonio Daunis para a confecção de moveis na importância de 1:200\$, e de forragens na de 885\$, devendo a respectiva alfandega solicitar, em occasião opportuna, o necessario credito para attender a essa despesa que deverá correr por conta da verba—Munições Navaes—do exercicio de 1893.— Communicou-se á Contadoria e á Alfandega do Rio Grande do Sul.

— Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que informe si foi dado cumprimento ao aviso n. 510 de 28 de fevereiro do anno proximo passado, relativamente á concessão do credito de 34:744\$025 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres destinado ao pagamento da encomenda feita aos fabricantes Barbier & Comp. de Paris, do aparelho de luz para o pharol do Recife no estado de Pernambuco.

— Ao Commissariado Geral da Armada, declarando que pôde o fiel do encarregado do deposito João Paulo de Moraes substituir o auxiliar interino João José de Oliveira, que, se acha em licença, porcebendo o substituto os vencimentos que perder o substituido, uma vez que esses, addicionados aos que recebe, não sejam superiores aos do referido auxiliar, como determina o decreto n. 1995 de 14 de outubro de 1857.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, determinando que declare si a bomba de incendio requisitada pelo mesmo arsenal por officio n. 93 de 6 de setembro do anno passado deve ser portatil, de carro, movida a vapor, etc., e si se destina ao referido arsenal ou a algum navio, declarações essas que deixaram de ser feitas no citado officio.

— A' Alfandega da cidade do Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, exigindo que remetta uma demonstração dos creditos que teem sido concedidos á mesma alfandega para attender ás despesas do exercicio de 1893, por conta do Ministerio da Marinha, indicando os que ainda se tornam necessarios até ao fim do mesmo exercicio, tendo em vista igualmente o supprimento a fazer á Alfandega de Uruguayana, para habilitar a attender aos pedidos que lhe forem feitos pelo commandante da flotilla do Alto Uruguay.— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando que declare a data em que foi feito o transporte de correias a Cacoqui do estabelecimento naval de Itaquí, afim de se poder providenciar sobre a indemnisação pedida.

— A Contadoria:

Autorizando a providenciar para que sejam pagos os vencimentos a que tiverem direito as praças invalidas que se acham no quartel do forte do Castello.— Communicou-se ao Quartel General;

Mandando pagar ao enfermeiro de 1ª classe do hospital de marinha Luiz Antonio Barroso a importância das rações que não lhe foram abonadas desde que se apresentou e passou a servir como addido á enfermaria provisoria até ao dia em que começou a ser muniado pelo Arsenal de Marinha.— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Arsenal de Marinha, autorizando a mandar muniar o enfermeiro de 1ª classe do hospital do Arsenal de Marinha Luiz Antonio Barroso, de taca-lo na enfermaria provisoria á rua de Bragança.

— Ao chefe do estado-maior general da armada mandando providenciar para que sejam submettidos á inspecção de saúde o operario de 3ª classe Joaquim Dias Pereira e o operario contractado Alfredo Kurt Schulze.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Ao contador da marinha, autorizando-o a mandar pagar a José Maria Gonçalves Braga a quantia de 1:978\$, proporcional ao tempo em que trabalhou na pintura do cruzador *Trajano* e que não pôde concluir por motivo de força maior.

— Aos inspectores dos arsenaes de marinha:

Da Capital Federal, declarando, em resposta ao officio n. 57, que o operario de 3ª classe José Maria Vaz, estando incurso no art. 85 do regulamento em vigor, deve ser eliminado do ponto, conforme propoz;

Da Bahia, transmittindo o requerimento em que diversos proprietarios e moradores na Ribeira de Itapagipe reclamam contra a continuação de picadeiros e estaleiros naquella localidade e recomendoando que preste minuciosas informações a respeito;

De Pernambuco, declarando que fica approvado o seu acto mandando fazer por administração os reparos de que carece a enfermaria desse estabelecimento.

— Aos capitães dos portos:

Do Rio de Janeiro, declarando que concede a autorisação solicitada em officio n. 11 para dar despesa ao secretario da quantia de 135\$ despendida em diligencias extraordinarias no mez de janeiro ultimo.— Communicou-se á Contadoria;

Do Rio Grande do Sul, accusando recebimento do officio n. 4 em que communica haver assignado a escriptura publica de permuta e venda de terrenos dessa capitania encravados nos da Companhia Rio Grandense de Illuminação a Gaz e tambem haver mandado entregar á alfandega desse estado a quantia de 1:456\$105, pelo qual foi cedido o excesso dos referidos terrenos.— Communicou-se á Contadoria;

Do Rio Grande do Norte, declarando que nesta data indefere o requerimento dos negociantes Fabricio & Comp., por isso que a cobrança das taxas da praticagem tem sido feita de accordo com a lei.

## Dia 5

Concedeu-se a Alexandre Maximiano Kitzinger exoneração, como solicitou, do logar de amanuense da secretaria do Estado dos negocios da marinha.— Communicou-se á Contadoria.

— A' Alfandega de Maceió, no estado das Alagoas, communicandoter-se recomendoando ao capitão do porto do mesmo estado, que declare ao invalido Conrado Alves de Moura qual o procedimento que deve ter para embolsar-se do soldo e rações, que caliram em exercicios findos.— Communicou-se á Capitania do Porto do estado das Alagoas,

— Ao Quartel-General, autorizando a rescindir o contracto celebrado com o cirurgião dentista Francisco Bello de Andrade para prestar serviços de sua profissão á armada nacional, visto não serem elles mais necessarios.— Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, autorizando a mandar abonar ao pharmaceutico José Antonio Tupinambá, nos termos das disposições em vigor, o quantitativo de 300\$ para auxilio das despesas do funeral de seu irmão o official de fazenda reformado João Seisfredo Tupinambá.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Communicando que nesta data concede-se ao capitão-tenente Francisco Ignacio Pereira da Cunha tres mezes de licença, á vista da inspecção de saúde a que foi submettido, na forma da lei.— Communicou-se ao inspector do Arsenal da Capital Federal;

Mandando submitter a inspecção de saúde o operario do Arsenal de Marinha desta capital Pedro Camanho.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Communicando que, nesta data, autoriza-se a contadoria a abonar ao amanuense Francisco Franklin do Castro Menezes, além do ordenado do seu cargo, a gratificação de official da secretaria Aureliano Amilino de Oliveira, que se achava em serviço na guarda nacional a contar de 6 de setembro do anno passado;

Declarando que, de accordo com o parecer do conselho naval, deve ser abonada a José Corrêa Angra, operario de 2ª classe, a pensão de que trata a primeira parte do art. 7º do decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892, por contar 20 annos, dous mezes e 11 dias de serviço e ter sido julgado incapaz do serviço de sua profissão.

— Ao chefe da carta maritima:

Mandando providenciar para que, com urgencia, sejam remettidos os mantimentos necessarios ao pessoal do pharol da ilha Raza.

## Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando promprias providencias para que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja habilitada com o credito de £ 328 para pagamento de fretes de encomendas á firma Armstrong.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando, em resposta ao aviso de 4 do corrente, que podem ser recolhidos á enfermaria da Copacabana os officiaes e praças do exercito que forem atacados de beriberi.— Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Quartel General:

Declarando:

Em resposta ao officio n. 80, de 3 do corrente, que acompanhou o requerimento do capitão-tenente João Antonio Soares Dutra, pedindo que lhe seja contado o tempo decorrido de 6 de setembro do anno passado, em que os revoltosos se apoderaram do encouraçado *Javary*, a 31 de outubro seguinte, em que foi nomeado para commandar o cruzador *Parahyba*, que é indeferida tal pretensão, porque o supplicante esteve effectivamente desembarcado;

A' vista da proposta feita em officio n. 25, de 1 do corrente, ter resolvido demittir do serviço da armada o fiel de 2ª classe Pedro Moyses da Motta.— Communicou-se á Contadoria;

Que ao 1º tenente Gervasio Pires de Sampaio deve ser contada a antiguidade de 1º tenente, de 20 de maio do dito anno.

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando a expedição de ordem para que pela repartição fiscal do estado do Piauhy seja liquidada a conta do fallecido commissario de 3ª classe Antonio Nogueira da Silva, e transferida a importancia da caução para a alfandega do estado de Sergipe onde actualmente reside D. Maria Nogueira da Silva, viuva daquelle commissario, como requereu.—Communicou-se á Contadoria e á Alfandega do estado do Piauhy na Parnahyba.

Remettendo os papeis referentes á pretensão do negociante em Uruguayana José Sergio de Oliveira, fornecedor de viveres á flotilha do Alto Uruguay, pedindo pagamento pela verba —Eventuaes—do exercicio corrente, da quantia de 2:919\$308, afim de que o Tribunal de Contas dê minuciosamente seu parecer sobre o assumpto.

—Ao commandante em chefe da esquadra em operações de guerra nas costas do Brazil até o Rio da Prata e seus afluentes, devolvendo o termo n. 1 que acompanhou o seu officio n. 90 de janeiro ultimo, afim de que nelle mande declarar não só a ordem do dia que autorizou o mesmo termo, como tambem a quem se acham carregados os objectos perdidos, formalizados essas exigidas pelo regulamento de fazenda.

—A contadoria, autorizando o pagamento da importancia de 2:024\$740 aos negociantes Adolpho Veiga & Comp., como consta da factura que se lhe remette e documentos appensos, proveniente de medicamentos e outros artigos fornecidos ao hospital de marinha desta capital, em dezembro do anno proximo passado.

—Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando para os fins convenientes, o aviso de 4 de janeiro ultimo, foi prorrogado até 21 do corrente, o prazo da entrega do calçado que se obrigou a fornecer o administrador da casa de prisão com trabalho do mesmo estado.

—Ao Quartel General, mandando:

Submetter á inspecção de saude os sub-engenheiros navaes de 2ª classe 2ªs tenentes Carlos Alberto Timco da Silva e Emilio Julio Hess.—Communicou-se ao corpo de engenheiros navaes;

Melhorar o contracto do sub-ajudante de machinista Cypriano Lucio de Oliveira, contractando-o como ajudante do mesmo corpo.—Communicou-se á Contadoria.

—A Inspectoria do arsenal de marinha da Bahia, declarando que se expediu ordem afim de que seja rebaixado o cabo Roberto, em vista de seu máo procedimento.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando que, nesta data, é exonerado do lugar de vice-inspector interino do Arsenal de Marinha da Capital Federal o capitão de fragata Antonio Alves Camara e nomeado para exercer interinamente aquelle lugar o capitão de mar e guerra Gaspar da Silva Rodrigues.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

Declarando que, nesta data, foram nomeados para exercer os logares de ajudantes do Arsenal de Marinha da Capital Federal os capitães-tenentes João de Andrade Leite e Joaquim Alvares da Silva Penna.—Communicou-se ao inspector do mesmo arsenal.

—Ao Contador da marinha:

Declarando que deve providenciar para que tenha passagem e seja abonada ajuda de custo ao capitão-tenente Manoel Dias Cardoso que vac assumir o lugar de capitão do porto do estado do Espirito Santo.

Autorizando-o:

De accordo com as bases ministradas pela Repartição da Carta Maritima, a lavrar contracto com os negociantes Costa Ferreira & Comp. para fornecimento de 150 ancoras de forma especial destinadas ao balisamento da costa.—Communicou-se á Carta Maritima.

A entregar a quantia de 27\$ para ser distribuida como gratificação ao pessoal da ca-

pitania do porto em serviço de embarque de carvão de pedra para o pharol da ilha Raza.—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo a portaria de nomeação para o logar de contra-mestre da officina de carapina de construcção naval de Manoel Jacintho de Santo Amaro.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia, approvando o acto pelo qual nomeou o escrevente Antonio Rodrigues de Oliveira para exercer interinamente o logar de fiel do almoxarifado desse arsenal e tambem o acto nomeando para o logar vago de guarda de policia o cidadão Lucio Pereira da Silva.

Dia 8

Ao Quartel General, declarando:

Que pôde providenciar no sentido de serem lavrados contractos, de accordo com as preferencias dadas pelo conselho economico para os fornecimentos aos estabelecimentos de marinha do estado do Maranhão e navios alli estacionados.—Communicou-se á Contadoria.

Com referencia aos mappas demonstrativos do fardamento pedido pelo commandante da escola de aprendizs marinheiros do estado do Rio Grande do Norte, remettidos pelo mesmo Quartel-General, que, em virtude da circular de 6 de novembro de 1893, está aquelle commandante autorisado a adquirir o referido fardamento, cumprindo-lhe em tempo justificar essa necessidade e mandar, de accordo com a respectiva alfandega, a demonstração do credito necessario; e que quanto ao calçado autorizou-se á inspecção do Arsenal de Marinha da Bahia a satisfazer os pedidos que lhe forem remettidos pelo mesmo Quartel-General, communicando opportunamente a esta secretaria de Estado.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia e á Contadoria.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que a delegacia do Thesouro Federal em Londres, seja habilitada com o credito de 12 libras, 18 schillings e oito dinheiros, equivalente a 115\$ ao cambio de 27 dinheiros, por conta do credito extraordinario concedido pelo decreto n. 1536 de 6 de outubro do anno findo, para pagamento ao consul geral do Brazil em Nova York da manutenção e passagem do marinheiro nacional João Rodrigues de Oliveira.—Communicou-se á Contadoria, ao consul geral em Nova York e a Delegacia do Thesouro Federal em Londres;

Remettendo, para ser paga no Thesouro Federal, á conta da verba —Munições de bocca—do corrente exercicio, a folha na importancia de 3:554\$652, de que são credores os negociantes José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Finto, pelo fornecimento de carne verde e pão ao arsenal de marinha desta capital, em janeiro ultimo.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao ministro da guerra transmittindo a informação prestada pelo engenheiro naval Bartholomeo Francisco de Souza e Silva sobre o examo a que procedeu em uma lancha a vapor em serviço desse ministerio.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Declarando: De accordo com o parecer do conselho naval, que deve ser concedida a Luiz da França Bovia servente de 2ª classe a pensão de que trata o art. 6º do decreto n. 127 de 29 de novembro de 1892.—Igual aviso á contadoria.

Que, de accordo com o parecer do conselho naval deve ser abonada a Cesario José Martins, operario de 2ª classe, a gratificação estatuida no art. n. 159 do regulamento n. 5622 de 2 de maio de 1874.—Igual aviso á contadoria.

—Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Sul:

Declarando que fca approved o acto pelo qual mandou restituir aos proprietarios de umas chatas em Porto Alegre a

importancia cobrada pelo delegado dessa capitania de emolumentos e sellos, pelas vistas que foram sujeitas as mesmas chatas;

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

O pagamento a Nery & Comp. da quantia de 2:653\$670, conforme a folha que se lhe remette; proveniente de artigos fornecidos no mez de janeiro ultimo.—Communicou-se á Contadoria;

Ordens para que a Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, seja concedido o credito de £ 18-6-3 ou, ao cambio de 27, 162\$795, á conta da verba—Eventuaes—do exercicio de 1893, para indemnizar ao ministro brasileiro na mesma cidade da despeza por elle feita com a expedição de varios telegrammas.—Communicou-se á Contadoria, á Delegacia do Thesouro Federal e ao ministro brasileiro em Londres.

Remettendo as contas de 1:895\$130, e 877\$560, afim de que os Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e da Industria, Viação e Obras Publicas, sejam indemnizados, mediante jogo de contas da construcção de linha telephonica entre a atalaia da barra de Coatinguiba e a capitania do porto de Aracajú no estado de Sergipe, e o tratamento de officias praças no hospital nacional de alienados, nos mezes de junho a dezembro de 1893.—Communicou-se aos referidos ministerios.

—Ao ministro das relações exteriores, transmittindo, em resposta ao aviso n. 4, cópia da informação que sobre o assumpto prestou a Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

—Ao contador da marinha, autorizando a adiantar ao guarda de policia João da Silva Pereira, dous mezes de vencimentos para fazer uniformes, devendo indemnizar a quantia por descontos mensaes de accordo com as ordens em vigor.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul:

Approvando a intimação que fez á Companhia allemã *Sudameri Kanisches* a não mais na vegarem quatro chatas da mesma companhia usando da bandeira allemã e sim com bandeira brasileira; visto estar esgotado o prazo concedido aquellas embarcações para si conformarem com o aviso n. 10, de 14 de dezembro de 1886.

Declarando:

Que as chatas rebocadas podem levar ou não a seu bordo prático, quando mesmo o rebocador o tenha, não podendo em caso algum, essa faculdade constituir direito pelo qual possam reclamar os praticos desse estado;

Em solução ás propostas apresentadas para execução das obras de que necessita a lancha a vapor *Marcilio Dias*, que deve chamar nova concurrencia.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 17 de fevereiro de 1891

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro de Sobral a providenciar sobre o transporte, da cidade de Fortaleza para Camocim, do material alli deixado pelo vapor *South Ambria*, correndo as respectivas despezas por conta do credito votado para a mesma estrada no orçamento do actual exercicio.

## SECÇÃO JUDICIARIA

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

49ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1894

Aos 16 dias do mez de fevereiro de 1894, foi aberta a sessão pelo Sr. presidente, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delphin de Carvalho, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, general de

divisão Bernardo Vasques, e ministros togados Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro :

Manoel Aristides Pereira, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Julgam nullo todo o processo; porque, tendo sido os depoimentos de testemunhas, no mesmo conselho, escriptos por um inferior, não foram authenticados pelo capitão servindo de auditor, contra o disposto no decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879, explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 21 de agosto de 1883. Deixam, porém, de mandar instaurar novo processo, por achar-se o dito réo comprehendido no indulto de 5 do corrente mez e anno.

Manoel Bento dos Santos, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Confirmaram a sentença do conselho de guerra. Mandam, porém, que seja o réo posto em liberdade, por achar-se comprehendido no indulto de 5 do corrente mez e anno.

Manoel Severino Pacheco, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Confirmaram a sentença do conselho de guerra; mandam, porém, que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, visto achar-se comprehendido no indulto de 5 do corrente mez e anno.

Francisco Alves Bezerra, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a dous mezes de prisão. — Confirmaram a sentença do conselho de guerra; mandam, porém, que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, visto achar-se comprehendido no indulto de 5 do corrente mez e anno.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Vicente de Souza Braz, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial, accusado de fuga de preso confiado á sua guarda, condemnado a um anno de prisão. — Annullam o processo do conselho criminal, porque não foram observadas as formalidades substanciaes do processo, prescriptas pelo regulamento n. 10222, de 5 de abril de 1889, arts. 357, 358 e 361; visto que sómente se procedeu a uma sessão no dia 17 de dezembro do anno passado, termo de fls. 15, na qual foram logo inquiridas as testemunhas da accusação, na ausencia do accusado, que sómente compareceu na occasião de ser interrogado, como se deprehende do auto de fls. 16 v: portanto, assim julgando, mandam que se proceda a novo processo com as formalidades legais.

Paulo Francisco de Oliveira Barroso, 2º tenente commissario de 4ª classe, accusado de pecculato, absolvido pelo conselho de guerra. — Julgam nullo todo este processo, porque não foram inquiridas testemunhas em numero legal, que é tres, no minimo, de conformidade com os decretos n. 1631, de 18 de agosto de 1855 e n. 1680, de 24 de novembro do mesmo anno, que approvou varios formularios para o exercito, mandados tambem adoptar na armada pelo decreto n. 514, de 29 de agosto de 1891 e com a resolução de 9 de outubro de 1861; portanto, assim julgando, mandam que se proceda a conselho de investigação com as formalidades da lei, afim de poder servir de base ao de guerra, em que tambem deverão ser inquiridas testemunhas em numero não inferior ao meencionado.

Miguel Gomes de Araujo, soldado do 5º batalhão de artilharia, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Annullam o processo de fl. 20 em diante, porque os termos respectivos não acham-se authenticadas pelo auditor com a sua assignatura de conformidade com o decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879, devidamente explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881; deixam, porém, de mandar proceder a novo processo contra o respectivo réo, por verifi-

carem estar elle comprehendido no indulto de 5 do corrente, pelo que mandam pô-lo em liberdade, si por al não estiver preso.

— Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira :

Chrispim da Silva, guardião servindo de mestre da canhoneira *Traripe*, accusado de facilitar a fuga de um preso de bor'lo, condemnado a um anno de prisão com trabalho.

— Confirmam, por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra, devendo-se computar na execução desta pena o tempo de prisão preventiva que já tiver soffrido o réo, conforme a exp. essa disposição do art. 53 do colligo penal da arma-la.

Oscar Theophilo do Nascimento, soldado do 17º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Annullam a sentença do conselho de guerra, por ter funcionado nelle o official que apresentou contra o réo a accusação de fl. 11 e pelo que se tornou parte no processo; deixam, porém, de mandar que seja o mesmo réo submettido a novo conselho de guerra, por achar-se indultado pelo decreto de 5 de fevereiro do corrente anno.

Euzebio Ananias da Trindade Barroso, corneta do 5º batalhão de artilharia, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Annullam o julgamento do conselho de guerra, por não terem sido feitos sob a direcção do auditor e nem por elle authenticados os termos de fls. 23 a 32 do dito conselho, de accordo com a doutrina do decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879, explicada pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 23 de agosto de 1883; deixam, porém, de mandar submitter o réo a novo conselho de guerra, por estar indultado pelo decreto de 5 de fevereiro do corrente anno.

Arlindo da Silva Ayrão, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão. — Annullam a sentença do conselho de guerra, por não terem sido authenticados pelo auditor os termos de fls. 32 v., a 27 do conselho de guerra, conforme o preceituado no decreto n. 2932, de 25 de outubro de 1879 e explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 23 de agosto de 1883; deixam, porém, de ordenar que seja o réo submettido a novo conselho de guerra, por achar-se indultado pelo decreto de 5 de fevereiro de 1894.

## NOTICIARIO

**Moções** — Paço da Camara Municipal de Rezende, 1 de fevereiro de 1894.

Exm. Sr. — A' Camara deste municipio foi apresentada em sua ultima sessão, e votada unanimemente, a seguinte moção:

«A' Camara Municipal de Rezende, fazendo-se interprete fiel dos sentimentos de seus municipes, felicita o governo do marechal Floriano pela energia, prudencia e elevado patriotismo, com que tem sabido manter as nossas instituições e defender a Capital Federal, deante dos condemnaveis excessos da revolta de uma parte da nossa marinha; e, em nome do patriótico povo rezendense, manifesta igualmente a sua repugnancia e os mais vivos protestos de condemnação ao impatriótico projecto de restauração monarchica, que, sob a fórma astuciosa de consulta plebiscitaria, consta do manifesto « Saldanha da Gama ».

Finalmente, esta camara traduz ainda os votos do municipio, pondo á disposição do governo os seus serviços em tudo quanto possa interessar a manutenção das nossas instituições republicanas.

Ao transmitir esta manifestação da camara, me é grato, como della representante legal, apresentar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e respeitosa consideração á pessoa de V. Ex.

Saude e fraternidade. — Illm. e Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, dignissimo Vice-Presidente da Republica. — O presidente, Alfredo Thomas Wiatecz.

— Illm. Exm. Sr. — A Assomb'la Municipal do Serro, reunida hoje em sessão ordinaria, resolveu por unanimidade de votos declarar-se inteiramente solidaria com o vosso patriótico governo, na defesa das instituições republicanas, resolução esta que interpreta a vontade deste municipio, que não pôde e nem deve ser alheio aos fataes e luctuosos acontecimentos occasionados pela revolução capitaneada pelos ex-contralmirantes Mello e Saldanha, e faz votos pelo prompto triumpho da legalidade.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, dignissimo Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Paço da Camara Municipal do Serro, estado de Minas, 3 de fevereiro de 1894. — Jacintho Pereira de Magalhães Castro, presidente e agente executivo municipal. — O secretario, A. Honorio Pires de Oliveira.

**Concurso** — Realisa-se hoje, ao meio-dia, no edificio do Museo Nacional, a prova pratica do concurso para o provimento do cargo de director da secção de zoologia, anatomia e embryologia comprada do mesmo estabelecimento.

**Matança de Matança Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Pimenta Lemos & Comp.....	101	rezes
Manoel Cruz.....	98	>
Horacio José de Lemos.....	67	>
Hilario Garcia & Comp.....	8	>
Carlos Pimenta & Comp.....	8	>
Manoel Cardoso Machado.....	1	>

Total da matança..... 334 rezes

Abateram-se mais:

Manoel Cardoso Machado...	16	porcos
Peso total verificado.....	57.105	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo; será de 800 réis o kilo; da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 16 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso — o portuguez Antonio de Oliveira Campos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeo n. 4; os fluminenses Laudelina, filha de Feliciano Evangelina Guimarães, 19 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 72 A; America, filha de Alberto Pereira Pinto, residente e fallecida á rua Ida n. 2; Alina, filha de José Alves Pereira, dous annos; residente e fallecida no largo de S. Domingos n. 6; os portuguezes Americo, filho de Manoel Pinto, 4 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 254; José Chrispiano da Fonseca, 35 annos solteiro, residente e fallecido á rua Santa Alexandrina n. 10.

Athrepsia — o fluminense Alfredo, filho de José da Silva Rebello, 29 dias, residente e fallecido á rua da Prainha n. 161.

Aneurisma — o francez João Baptista Launier, 75 annos, casado, residente á rua da Gloria n. 16.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Beatriz, filha de Vasco de Oliveira Maia, 13 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 133; Franklim, filho de Leopoldo Francisco de Oliveira, dous annos, residente e fallecido no morro do Vallongo n. 25.

Bronchite capillar — a fluminense Helena, filha de Antonio Joaquim da Silva, 15 mezes, residente e fallecida no becco da Batalha n. 4.

Cardiopathia-vascular — o pernambucano Francisco da Assis Coelho, 31 annos, casado; residente á rua S. Salvador n. 20.

Derramamento cerebral — o pernambucano Guilherme Frederico de Souza Carvalho, 37

annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 86.

Entero-colite— a fluminense Florisbella, filha de Vicente Magno de Araujo, nove mezes, residente e fallecida á rua Humaytá n. 69.

Fraqueza congenita—o fluminense Nourival, filho do Virgilio do Nascimento Pinto, cinco dias, residente e fallecido ás escadinha do Livramento n. 24.

Febre perniciosa—os portuguezes Antonio de Beija, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 2 A; Maria Ferreira dos Santos, 12 annos, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 163; os fluminenses Heloise, filha de Henrique Witte, 20 mezes, residente e fallecida á rua do Aque ducto n. 23; Jayme, filho de Galdino Augusto da Silva, tres annos, residente e fallecido no morro de Santo Antonio e o hespanhol Christovão Pinto, 27 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre palustre—o chileno Frederico Rajo, 40 annos, fallecido no hospicio da Saude.

Febre typhoide—os fluminenses Carlos Miranda, 23 annos, fallecido no hospicio da Saude; Antonio José Martins, 30 annos, casado, residente e fallecido no hospicio da Saude e o allemão Ricardo Telles, 42 annos, casado, fallecido á rua Fresca n. 1.

Febre amarella — o norueguense Oliver Stavaw, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110; os portuguezes Manoel Maria Rodrigues, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 69; Julio Cesar Fernandes, 15 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 12 e fallecido na Beneficencia Portugueza; Custodio Marques, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Reachuelo n. 39; Joaquim Augusto Ferreira, 22 annos, solteiro residente á rua da Candelaria n. 15 e fallecido na Beneficencia Portugueza; Abel Nunes Pinto de Figueiredo, 13 annos, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 21; Maria Marques Martins, annos, casada residente e fallecida á rua da Ajuda n. 85; Maria José Ferreira Fontes, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Manoel n. 16; João Arnaldo Soares, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 117; Augusto, filho de Salvador da Costa, 7 annos, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 43; os hespanhões Carmen Sobrisa, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 146; Francisco Xemenes, 23 annos casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 160; João Soler, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 15; Rita Polido, 20 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Maia n. 4; o rio-grandense tenente Alfredo Henrique Dutra, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 201; a fluminense Beatriz, filha de Manoel Pereira da Motta, 2 annos, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 89; o rio-grandense Armando Sannes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Princesa n. 33; os austriacos Miguel Jacob, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua do Passeio n. 40 B; Arestude Johan Kolezet, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110; e cearense Rosa Maria de Andrade, 22 annos, solteira, á rua dos Arcos n. 52; os fluminenses Ricardo Alves Pereira, 16 annos, residente e fallecido á rua de José de Alencar n. 9; Joaquim, filho de Ernesto Pereira da Costa, 2 annos, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 2; o sueco Cael Lajerquit, 21 annos, casado, residente á rua da Passagem n. 110; a allemã Margarida Avelling, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde de Inhauma n. 24; o brasileiro Alvino de Figueiredo, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; os hespanhoes José Moinho, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 74; Thimoteo Alonson, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 40; os italianos Salvatore Donati, 25 annos, casado, residente á rua do Jogo da Bola n. 23; Francisco Garameli, 15 annos, solteiro, residente e fallecido

á rua do Areal n. 20; os portuguezes Firmino Lopes Barata, 17 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. Sebastião Manoel de Jesus Carvalho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 68; Manoel Carvalho Carvalho Cardoso, 13 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 249; João Torres Saraiva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Inhauma n. 70; José Maria Vieira, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; João Manoel Alves, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 179; David Jesus, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 66; Augusto Germano de Almeida 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 120; Joaquim Henrique, 40 annos, casado, residente e fallecido á do Carmo n. 24; Olympia, 30 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 303; os norueguenses Willian Walloce, 18 annos, solteiro; Severim Larsen, 22 annos, solteiro; Ganderson (andrew), 24 annos, solteiro; os portuguezes Joaquim Nunes Junior, 27 annos, casado; Antonio Joaquim Villares, 18 annos, solteiro; Estanislau Maria Ribeiro, 22 annos, solteiro; Bernardino Joaquim da Fonseca, 23 annos, solteiro; Luiz Quadrado, 9 annos; Joaquim da Silva, 18 annos, solteiro; Antonio Pires Monteiro, 22 annos, solteiro; Francisco Fialho, idade e estado ignorados; o allemão Jorge Schul, 23 annos, solteiro; o suizo Samuel Guilliann, 19 annos, solteiro; os inglezes, Arthur Ralpho, 19 annos, solteiro; o norueguense Thowal Thaladshen, 22 annos, solteiro; Zanona Maria, 40 annos, casada, italiana; Luiza Masa, 21 annos, casada, italiana; o inglez Eduard James Basid, 22 annos, solteiro: fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião.

Hemorrhagia cerebral— a fluminense Esperança Cordovil, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 43.

Hemorrhagia puerperal — a portugueza Luiza Duarte e um febo seu filho, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 28.

Lesão organica do coração—o alagoano Josué Joaquim da Silva, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 68.

Meningite— a fluminense Joanna Rosa da Conceição, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Flack n. 7; Maciel filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, 4 mezes, residente e fallecido á rua Bambina n. 23. Total, 2.

Marasmo senil—Albina, 70 annos, solteira, residente á rua de D. Carolina Raydner, n. 37, fallecida na Santa Casa; Maria, 69 annos residente na Barra do Pirahy, fallecida na Santa Casa; o africano Abrahão Costa, 116 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de João José n. 8. Total, 3.

Sclerose medullar — a paulista Cesarina Maria das Dorez n. 36 annos, viuva, residente á rua do Riachuelo n. 346, fallecida na Santa Casa.

Spasmos da glotte— o fluminense Nelson, filho de Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Valentim n. 18.

Tuberculos pulmonares — o brasileiro Luiz Pedro, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a portugueza Mathilde Arruda, 35 annos, residente e fallecido á rua da Providencia n. 9.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Benedicto Cesar de Oliveira, residente na estação do Encantado; outro do mesmo sexo, filho de Amancia Luiza dos Santos, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 7; outro do sexo feminino, filho de Joaquim Gomes Dias, residente á rua do Estrella n. 38; outro do sexo masculino, filho de Clara Gomes, residente á rua do Conde do Bomfim n. 88; outro do sexo feminino, filho de João José Ribeiro, residente á rua de S. João Baptista n. 24.

No numero dos 99 sepultados nos diversos cemiterios estão incluidos 29 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que de hoje até 15 de março vindouro estará aberta nesta secretaria a inscripção para os candidatos á matricula no corrente anno lectivo de 1894.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1894.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

### Segunda Escola Publica do 2º grão

Até ao fim do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, estão abertas as matriculas desta escola, que funciona no predio da rua Barão de S. Felix n. 29.

Segunda Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino, 17 de fevereiro de 1894.—O director, Dr. Servulo Lima.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico, noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, geometria descriptiva e perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não os houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concurso constará das seguintes provas:

- 1ª, dissertação impressa;
- 2ª, prova escripta;
- 3ª, prova oral;
- 4ª, prova graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para mais informações dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Baltimore*.

Trapiche Vapor—Marca AT: 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AM: 1 caixa, com falta, idem.

A mesma marca: 5 ditas, avariadas, idem.

Marca AR&C: 2 quintos com faltas, idem.

Marca A&C: 1 caixa, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, avariada, idem. Idem.

Marca AMQA: 3 barrics, com faltas, idem.

Marca CR&C: 1 caixa, repregada, idem.

Marca C: 1 dita, idem. Idem.

Marca D: 1 dita, idem. Idem.

Marca D: 1 barrica quebrada, idem. Idem.

Marca FC&C: 2 caixas, repregadas, idem. Idem.

Marca FS&C — GL: 3 ditas, com faltas, idem. Idem.

Marca FPM: 1 barril, idem. Idem.

Marca GJC: 1 caixa, idem. Idem.

Marca GAZ—Rio: 50 ditas, quebrada, idem.

A mesma marca: 1 dita, repregada, idem.

Marca HM: 1 dita, com falta, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca JSF: 1 sacco, idem. Idem.  
 Marca JT&C: 1 barril vasio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 13 barries com faltas, idem. Idem.  
 Marca KJ: 2 caixas, idem. Idem.  
 Lettreiro Lammert & Comp.: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Lettreiro: 1 barril, com falta, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bessel*  
 Trapiche da Gambôa—Marca JVC: 1 fardo n. 3.300, roto. Manifesto em traducção.  
 Marca CIS: 1 dito n. 606, molhado. Idem.  
 Marca PR: 2 ditos ns. 502 e 503, avariados. Idem.  
 Marca JMC: 1 dito n. 493, idem. Idem.  
 Marca EA&C: 1 dito n. 4.070, idem. Idem.  
 Marca C: 3 barris, com falta. Idem.  
 Marca JC: 1 gigo n. 170, quebrado. Idem.  
 Marca C—CMK: 1 fardo n. 1.237, roto. Idem.  
 Marca VRM: 1 barril, com falta. Idem.  
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.  
 Docas Nacionaes—Marca GC&C: 4 caixas ns. 87, 30/32 e 8.739, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JLFC—CMCJ: 2 ditos idem. Idem.  
 Marca JJR—WC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JS: 10 barris, quebrados. Idem.  
 Marca JH: 1 caixa n. 2.375, idem. Idem.  
 Marca KV&C—B: 5 caixas, repregadas. Idem.  
 LM&C: 2 ditos ns. 69 e 70, avariadas. Idem.  
 Marca LC—CFM: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MMSC: 6 ditos, repregadas. Idem.  
 Marca MSC: 1 dita n. 3.848, avariada e repregada. Idem.  
 Marca MMS: 5 ditos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.  
 Marca MCG: 1 dita n. 8.297, avariada. Idem.  
 Marca MLI: 1 dita n. 1.648, idem. Idem.  
 Marca MJ&C: 2 ditos ns. 15.892 e 15.894 idem. Idem.  
 Marca OF&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca P&J: 2 ditos ns. 21 e 22, idem. Idem.  
 Marca Q: 1 dita, repregada. Idem.  
 Marca SA—CP: 1 dita n. 256, idem. Idem.  
 Marca SNC—MNC: 1 dita n. 5.360, idem. Idem.  
 Marca SNC—MNC: 4 ditos ns. 361/62, 365 e 366, avariadas. Idem.  
 Marca SG&C: 5 amarraçoes, quebrados. Idem.  
 Vapor allemão *Ralimore*.  
 Trapiche vapor—Marca LN: 4 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca M&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca MJS: 4 barries, sem numeros, com falta. Idem.  
 Marca MRS: 8 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca M&C: 1 sacco, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MB: 2 caixas, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 22 ditos sem numero, avariadas. Idem.  
 Marca OY&C: 4 barries, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca PJ: 1 fardo, sem numero, repregado. Idem.  
 Marca QM&C: 4 caixas, sem numero, com falta. Idem.  
 Lettreiro Q. do Pinto: 3 barries, sem numero, vazios. Idem.  
 A mesma marca: 19 ditos, sem numeros, com falta. Idem.  
 Marca RL&C—DCA: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.  
 Marca SPM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RF—P: 2 barricas, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca R&C—3 croas: 3 caixas sem numeros, avariadas. Idem.  
 Marca VC&G: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca VR&C: 1 barril, sem numero, com falta. Idem.

Vapor ing *Bessleelz*.  
 Trapiche da Gambôa—Marca AR—P: 1 dita n. 2191, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BCC: 4 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Botelho—M: 1 dita, n. 3, idem. Idem.  
 Marca CRC: 2 ditos, ns. 1046, 1066, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, n. 1107, idem. Idem.  
 Marca A: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca GJ: 2 ditos, ns. 8141, 8158, repregadas. Idem.  
 Marca ZNC: 1 dita, n. 8290, molhada. Idem.  
 Marca N: 2 ditos, ns. 95, 96, repregadas. Idem.  
 Marca OPC: 2 ditos, ns. 8006, 7539, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, ns. 7540, 7547, molhadas. Idem.  
 Marca PCC: 1 fardo, n. 496, com falta. Idem.  
 Vapor francez *Ville de Montevideo*.  
 Trapiche das docas—Marca SW: 1 caixa n. 989, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca VV&C: 5 ditos ns. 106/110, idem. Idem.  
 Marca VVC: 1 dita n. 8117, idem. Idem.  
 Marca FA: 3 ditos, repregada. Idem.  
 Marca AAC: 30 ditos, avariadas. Idem.  
 Marca TTG&C: 6 barris, com falta. Idem.  
 Marca AN&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca C&N: 5 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca C&M: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MBC&C: 2 ditos idem. Idem.  
 Marca TPF: 7 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca APP: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca SM: 5 ditos idem. Idem.  
 Marca AN&C: 2 caixas, repregadas. Idem.  
 Marca FALC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 dita n. 44, avariada. Idem.  
 Marca BGB: 1 dita n. 3871, idem. Idem.  
 Marca CFC—R: 1 dita n. 97, idem. Idem.  
 Marca C di M: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Lettreiro: 3 ditos, repregadas. Idem.  
 Marca ACC: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca C di M—R: 4 ditos ns. 385, 388/90, idem. Idem.  
 Marca CFC: 1 dita n. 25104, idem. Idem.  
 Marca DB: 1 dita n. 346, idem. Idem.  
 Marca F—FAC: 1 dita n. 10, repregada. Idem.  
 Marca ESSC: 4 ditos idem. Idem.  
 Marca G&C: 1 dita n. 247, idem. Idem.  
 Marca GAA: 8 ditos, quebradas. Idem.  
 Marca AAC: 66 ditos, avariadas. Idem.  
 Marca Q: 25 ditos, idem. Idem.  
 Marca BID: 20 ditos. Idem.  
 Marca CCS: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca T: 20 ditos, idem. Idem.  
 Marca BBC—125: 2 ditos, repregadas. Idem.  
 Marca TB&C: 20 ditos, avariadas. Idem.  
 Marca TOP: 100 ditos, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1894.—A. *Hasselmann*.  
 DIA 15  
 Vapor francez *Horroz*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca CPC—D: 1 caixa, n. 1461, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Thames*.  
 Trapiche da Saude—Marca A: 2 fardos, ns. 303, 310, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca GJ—R: 1 caixa, n. 1953, repregada. Idem.  
 Marca PBC: 1 fardo, n. 314, avariado. Idem.  
 Marca PLF—RC: 1 encapado, n. 636, idem. Idem.  
 Marca F: 1 caixa, n. 50, idem. Idem.  
 Marca FA: 1 barril, n. 530, vazando. Idem.  
 Marca EM—R: 1 caixa, avariada. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, n. 137, idem. Idem.

Marca CPSC: 2 ditos, com falta, idem. Idem.  
 Marca JCVM: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MJ&G: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca SC: 1 barrica, n. 2256, avariada. Idem.  
 Marca MN—C: 1 caixa, n. 119, repregada. Idem.  
 Marca MM: 1 dita, n. 1, idem. Idem.  
 Marca BO: 1 dita n. 802, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 5093, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Sirius*.  
 Trapiche Corção—Marca MLL: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca JPA: 10 saccos, sem numero, avariados. Idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, com falta. Idem.  
 Vapor inglez *Buffon*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca VP&C: 5 saccos, avariados.  
 Vapor allemão *Uruguay*.  
 Trapiche Reis—Marca CGF: 1 barril 5º, com falta.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Trapiche Reis—Marca AS&C: 2 barris, com falta.  
 Marca FRF: 6 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem das Amostras—Lettreiro Azevedo & Comp.: 1 caixa, repregada.  
 Lettreiro Rodrigues de Azevedo: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Curityba*.  
 Trapiche da Saude—Marca VH: 1 caixa n. 1, repregada.  
 Marca DTC: 1 dita n. 4890, idem. Idem.  
 Marca DC: 1 barril encapado, vasando. Idem.  
 Marca FMC: 20 caixas, repregadas. Idem.  
 Marca EPC: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca AM: 1 dito n. 5665, idem. Idem.  
 Marca EMC: 1 dita n. 90, avariada. Idem.  
 Marca SCC: 1 dita n. 16, repregada. Idem.  
 Marca PGC: 2 barricas, quebradas. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

DIA 16

Vapor francez *Congo*.  
 Trapiche da Ordem—Marca RF—GL: 1 quartola, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca EF: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FYA: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FL: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MG: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca XS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca HH: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JAC&C: 2 caixas, idem. Idem.  
 Marca JHC: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Aquitaine*.  
 Armazem das amostras—Marca PCC—G: 2 caixas, ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Elba*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro Dr. Rodrigues O. A.: 1 pacote n. 20, repregado. Manifesto em traducção.  
 Galera allemão *Tanay*.  
 Trapiche Reis—Lettreiro Steel: 165 saccos sem numero, de falta. Manifesto em traducção.  
 O mesmo: 175 ditos, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

### Corpo de Engenheiros Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo, é chamado a comparecer nesta repartição o engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos e não Innocencio Marques de Lima Bastos, como, por engano, foi publicado.  
 Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 15 de fevereiro de 1894.—*Ancora da Luz*, engenheiro-secretario. (;

**Quartel-General da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general, é chamado o cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, contados de hoje, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel-General da Marinha, 19 de fevereiro de 1894. — *Quintino F. da Costa*, sub-chefe.

**Collegio Militar**

Este estabelecimento precisa contractar a lavagem e engomado das peças de roupa abaixo declaradas para o 1º semestre do corrente anno, a saber:

Calça de brim pardo, camisola de dormir, dolman de brim pardo, guardanapo, par de meias e toalha de rosto.

As propostas devem ser entregues ao conselho economico, em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1894. — O tenente *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

**Secretaria do Conselho Municipal**

**SERVIÇO ELEITORAL**

De ordem do Exm. Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal, faço publico que nesta secretaria, das 10 1/2 ás 3 horas da tarde, distribuem-se as segundas vias de titulos de eleitores aos cidadãos que as requererem por escrito.

Os requerentes devem dirigir-se ao Sr. Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, encarregado deste serviço.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1894. — O director-geral, *Etuando de Borja Reis*.

**EDITAIS**

*De notificação aos accionistas do Banco Constructor do Brazil abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte do Banco Constructor do Brazil e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco Constructor do Brazil, estabelecido nesta capital, que os accionistas constantes da relação junta acham-se incursos nas penas do art. 6º dos estatutos do mesmo banco, por haverem deixado de satisfazer, nos prazos determinados, diversas entradas de capital de suas acções, apesar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital (documentos ns. 3, 4 e 5), pelo que o conselho director resolveu promover a acção judicial, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; requer, portanto, que V. Ex. se digne de designar juiz, perante quem corram os termos do processo, sendo ordenada a notificação dos ditos accionistas, para, no prazo de 30 dias, a contar da presente intimação por edital, virem realisar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, applicando-se, na falta de compradores, o disposto no art. 31 do referido decreto n. 434 de 1891 e art. 6º dos estatutos. Nestes termos, P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Com cinco documentos e a procução. Rio de Janeiro, 3º de novembro de 1893. — O advogado, *Bento Coelho de Almeida*. Estava devidamente sellada. Despachos: Ao Dr. Mon-

tenegro. Rio, 4 de dezembro de 1893. — *Salvador Moniz*. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. notifique-se. Rio, 12 de dezembro de 1893. — *Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues em 13 de dezembro de 1893. — *J. Conceição*. A relação, a que se refere a petição, é do teor seguinte: Banco Constructor do Brazil — Relação das acções deste banco, cujas entradas não foram realizadas: Custodio Braga & Comp., 50 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 4:000\$; Dionysio da Silva Pinheiro, 25 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 2:000\$; Francisco Vieira dos Santos Guimarães, 50 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 4:000\$; José de Araujo Pereira, 30 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 2:400\$; Antonio Azeredo, 25 acções, 3ª e 4ª entradas, 1:500\$; Isaura A. B. Pinho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 600\$; João José dos Reis & Comp., 100 acções, 3ª e 4ª entradas, 6:000\$; Honorio Augusto Ribeiro, 100 acções, 4ª entrada, 4:000\$; Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, 2 acções, 4ª entrada, 80\$. Somma, 392 acções, 24:580\$000. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1893. — *Antonio de Araujo Ferreira Jacobina*, presidente. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia da que, dentro do prazo de 20 dias, que correrá da publicação do presente edital, são obrigados a satisfazer ao Banco Constructor do Brazil as entradas que se acham devendo correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos ao mesmo banco, pedendo este, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sédo do banco supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de janeiro, de 1884. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevi, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

*De notificação aos accionistas da Companhia Salinas de Cabo Frio, abaixo descriptos, para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que, em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Salinas de Cabo Frio, com sede nesta capital, á rua do Ouvidor n. 63, sobrado, que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto nos prazos estipulados, apesar de devidamente convocados por annuncios nos jornaes (documento n. 2), incorrendo deste modo na pena de commisso, o havendo a assemblea geral e extraordinaria, por act. da directoria (documentos ns. 3 e 4), delib. para promover acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 350 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto u. 434 de 4 de julho de 1891, reque a V. Ex. se digne de distribuir esta a juiz competente que ordene, ex-vi dos decretos citados a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da

presente intimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores applicar-se-lhes o disposto no art. 31 do decreto n. 434 de 1891 citado. E assim, pede deferimento. E. R. J. Capital Federal, 19 de dezembro de 1893. — *Erico Marinho da Gama Coelho*, director presidente. Estava legalmente sellada. Despacho: Ao Dr. Montenegro. Rio, 19 de janeiro de 1894. — *Silva Mafra*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. notifique-se. Rio, 19 de janeiro de 1894. — *Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues, em 19 de janeiro de 1894. — *J. Conceição*. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Companhia Salinas de Cabo Frio. Rio de Janeiro. Relação dos Srs. accionistas em debito de suas entradas, da Companhia Salinas de Cabo Frio: commendador Trajano Antonio de Moraes, 2ª entrada de 150 acções a 10%, 3:000\$; Barão de Oliveira Castro, 2ª e 3ª entradas de 100 acções a 10%, 4:000\$000; commendador Luiz de Faro e Oliveira (actual Visconde do Faro e Oliveira) 2ª e 3ª entradas de 100 acções a 10%, 4:000\$; total, 11:000\$000. Capital Federal, 14 de dezembro de 1893. — *Erico Marinho da Gama Coelho*, director presidente. Estava legalmente sellado. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Salinas de Cabo Frio as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço de cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sédo da companhia supplicante, e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de janeiro de 1894. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevi, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Est. do Ferro Central do Brazil**

Mercadorias entradas no dia 16 de fevereiro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Café.....	493.931	8.728.066 kilogr.
Carvão vegetal.	72.300	869.269 »
Couros secos e salgados.....	50.900	50.900 »
Feijão.....	—	9.000 »
Fumo.....	16.309	137.642 »
Queijos.....	8.700	99.000 »
Toucinho.....	11.460	71.980 »
Diversas.....	32.700	430.020 »
— E no dia 17 de fevereiro de 1894:		
Café.....	565.168	9.293.534 kilogr.
Carvão vegetal.	62.890	932.060 »
Couros secos e salgados.....	—	50.900 »
Feijão.....	—	9.000 »
Fumo.....	342	141.062 »
Queijos.....	5.840	104.840 »
Toucinho.....	—	71.980 »
Diversas.....	16.800	455.820 »